



## DECRETO Nº 011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre o provimento de cargos e nomeação de candidato aprovado no concurso público edital 01/2021 - 2ª Convocação.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante das seguintes situações:

**CONSIDERANDO** o art. 86, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Lei Complementar nº 1.089/2002;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso e Comissão de acompanhamento, fiscalização e avaliação do concurso público, publicado em 24 de janeiro de 2022 referente ao edital de concurso 01/2021 devidamente homologado através do Decreto nº 03 de 24 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO**, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do certame de concurso;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idónea, pessoal/servidores para as principais áreas de serviços essenciais do Município de Lagamar-MG (Secretarias de Administração e Obras Públicas);

**CONSIDERANDO**, a publicação do edital de convocação 02 que se refere ao concurso público do edital 01/2021;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA**, em caráter efetivo, nos termos do artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, a candidata relacionada no anexo I deste decreto, habilitada em Concurso Público objeto do Edital nº 01/2021 e homologado pelo Decreto nº 03 de 24 de janeiro de 2022, a seguinte candidata para provimento do respectivo cargo de carreira e especialidade.




**Art. 2º.** A nomeação será tornada sem efeito por ato próprio do Prefeito Municipal se a posse não se verificar no prazo previsto no artigo 16 da Lei Complementar 1.089/2002.

**Art. 3º.** – A posse e o exercício do candidato de que trata o art. 1º, obedecerá às disposições da Lei Complementar 1.089/2002 e suas alterações.

**Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 24 de fevereiro de 2022.



**PREFEITURA DE**  
**LAGAMAR**  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**AURO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.



**VIVALDO DONIZETTI ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

*Prefeitura de Lagamar - MG*  
*Praça Magalhães Pinto, 68 - Centro - CEP 38785-000 - Lagamar/MG*  
*Telefone: (34) 3812-1125 - administracao@lagamar.mg.gov.br*



ANEXO I – DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº \_\_\_\_ DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

LISTAGEM DE NOMEADOS EM 2ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2021

**511 – PEDAGOGO DE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
				FINAL
34200832	CÉLIA DA SILVA LISBÔA RODRIGUES	M6142415	PRE511 PEDAGOGO DE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	2



PREFEITURA DE  
**LAGAMAR**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA